

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: SEMAD-20200851061

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0025-80.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000

ANEXO: I

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 em sua atual redação.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamires França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alan Valter Tavares – Representantes legais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Natal (RN), 22 de janeiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.102/2020 – SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 09.02.2021, às 09h00min.

Pregão Eletrônico nº 24.102/2020 – SEMAD – Processo nº 021719/2019-12 - SMS (UASG 925162),

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada, em locação de GRUPO GERADOR ELÉTRICO AUTOMÁTICO, com instalação, manutenção, fornecimento de materiais e combustível - para fornecimento de energia elétrica nas unidades da rede municipal de saúde, mediante necessidades, através de Sistema de Registro de Preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Entrega da proposta a partir de 26/01/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura: 09/02/2021, às 09h00min (Horário de Brasília).

Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 25 de Janeiro de 2021.

Maria Suely de Souza-Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL

PROFESSORA LOURDES GODEIRO. CNPJ 01.939.724/0001-68

CONTRATADO: ILSEA ALMEIDA CAVALCANTI – ME. CNPJ 28.623.598/0001-94

ENDEREÇO: Rua dos Pinheiros, nº 62, Encanto Verde, Parnamirim/RN, CEP 59149-594.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir às necessidades da Escola Municipal Professora Lourdes Godeiro, que atende a 147 (cento quarenta e sete) alunos, por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Fonte: 10010000 – R\$ 992,91 (novecentos e noventa dois reais e noventa e um centavos); Fonte: 11220000 – R\$ 737,31 (setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). Total: R\$ 1.730,22 (hum mil, setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 7.

VIGÊNCIA: 2 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 2 de março de 2020.

ASSINATURAS:

FABIO ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA – Presidente da UEX

ILSEA ALMEIDA CAVALCANTI – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

CNPJ 08.241.747/0005-77

ENDEREÇO: Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta - Natal/RN.

CONTRATADO: WT Distribuidora Eireli. CNPJ 35.291.038/0001-45

ENDEREÇO: Av. José Agnaldo Barros, 2874, Candelária, Natal-RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene para suprir às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 168.747,28 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177; 2-178; 2-196; 2-921; 2-922; Fonte: 1001.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

GILVAN O. DA SILVA- Pela contratada

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA- Pela contratante

*Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 013/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 013/2021 – Processo nº 359/2021-21 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada ininterrupta para atender as necessidades SMS/Natal, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Termo de Referência. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em forma de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 25 de janeiro de 2021.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 014/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 014/2021 – Processo nº 194/2021-98 – OBJETO: Aquisição

de protetor solar labial - SRP. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em forma de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 25 de janeiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2021-GS/SEMUT.NATAL(RN), 25 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIEZETE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 04710-4, para responder pelo Setor de Fiscalização do ITIV - SEFIT, sem prejuízo de suas atuais funções, no período de 28/01/2021 a 11/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

POLYANNA VARELA DE AZEVEDO

SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no art. 2º da Lei Promulgada n.º 325/2011: “Os proprietários dos terrenos particulares devem mantê-los cercados em perfeito estado de limpeza”. Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
043724/2020	11443693	GLAUCIO MEIRA DA COSTA BELMONT	XXX.XXX.444-87
043724/2020	11443677	LEIDE DE MORAIS	-

Natal/RN, 25 de janeiro de 2021.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) atuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda a sociedade que o(s) atuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo